

DECRETO Nº 8, DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2373

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

03 03 00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

847

10.302.0105.2241.0000 3.3.90.39.00

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ACOES E SERVICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

400.000.00 F.R.: 0 62

310 000

BLOCO DE MAC - MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

SAÚDE-GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

400.000,00

Fontes de Recurso

00

400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL